



LEI Nº 3.675 /2011.

Oficializa Rua do Loteamento Novo Cavaleiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica oficializada RUA INTERNACIONAL a atual Rua P1, no Loteamento Novo Cavaleiros – 3º Prolongamento, no Bairro Granja dos Cavaleiros, conforme Lei 2.361/2008.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2011.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>0 Debate</u>
Edição Nº	<u>7636</u>
Data	<u>03/12/11</u> pág. <u>24</u>
	<u>Finian Finny - MAT. 27.405</u>
	SERVIDOR